



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROCOLO  
Nº 322 DATA: 19 / 08 / 21

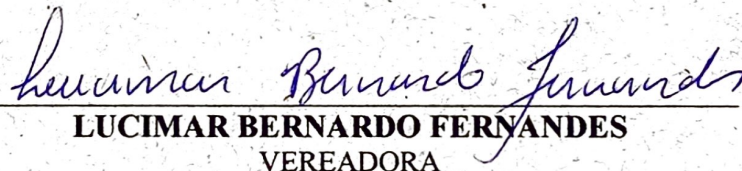
**Projeto de Indicação Nº 185/2021**

Aurora – CE, 19 de agosto de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja feito a inclusão dos portadores de transtornos de TDAH, Dislexia, Deficiência intelectual, Atraso Mental, Distúrbios de Aprendizagem e Síndrome de Rett na lei municipal 363/2019 que institui o NAAF, Núcleo Aurorense de Apoio aos Autistas e Familiares. Bem como sugere ampliação da carga horária dos profissionais para suprir a demanda existente.*

Termos em que pede deferimento.

  
**LUCIMAR BERNARDO FERNANDES**  
VEREADORA

<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.